



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 51/2024

PROCESSO SEI: 6017.2024/0035764-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda – CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM S/A - CNPJ nº 43.076.702/0001-61.

OBJETO: Constitui objeto desta contratação o desenvolvimento da Fase 2 do sistema de modernização do Auto de Infração e Intimação, cujas características e detalhamento técnico encontram-se definidos na Proposta Comercial PC-SF-240221-23, no documento SEI 111941986 e no documento Visão de Negócio – Fase II – VN_Auto_infracao_20_07_Parte_2_V13.pdf – versão 1.3, documento SEI 106987139.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Dotação orçamentária

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto a modificação unilateral por parte da CONTRATANTE, para constar que para que presente contrato poderá também ser utilizada a dotação nº **17.10.04.126.3011.1220.4.4.90.40.00.01.2.754.1211.2**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.

EVANDRO LUIS
ALPOIM
FREIRE

Assinado de forma digital
por EVANDRO LUIS ALPOIM
FREIRE
Dados: 2025.04.17 14:33:48
-03'00'

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda